



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**  
**(ÓRGÃO PARTICIPANTE)**

**CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

**1. Dados do Processo**

Órgão Responsável pela Contratação:	Instituto Federal do Sertão Pernambucano – Reitoria
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Eventos e Solenidades
Nº do Processo:	-----

**2. Normativos que disciplinam os serviços a serem contratados:**

Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal Nº 2.271 de 7 de julho de 1997; Decreto Federal Nº 3.722 de 9 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto Federal Nº 4.485 de 25 de novembro de 2002; Lei Federal Nº 8.078 de 11 de setembro de 1990; Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal Nº 8.538 de 6 de outubro de 2015; Instrução Normativa Nº 05 de 26 de maio de 2017 – SLTI/MPOG; e demais normas aplicáveis à contratação pretendida.

**3. Análise das Contratações Anteriores**

Durante os exercícios de 2017 e 2018 o Campus Petrolina Zona Rural utilizou-se da ata de preços resultante do Pregão SRP Nº XX/2017, da qual era participante na origem, após procedimento de planejamento realizado em 2017. A contratação em questão apresentou como fornecedores homologados as seguintes empresas: VC Promoções e Eventos LTDA – 04.088.833/0001-07; Crisna Carolina da Silva Santos – ME – 16.555.125/0001-18; Rever Produções Culturais LTDA – 20.911.352/0001-06 e; Valdirene Maria dos Santos 00594528542 – 26.389.607/0001-07.

Na contratação dos serviços para o exercício 2017, ocorreram empecilhos relativos a etapa de execução contratação contratual. Consta do relato de acompanhamento da prestação de serviço ocorrências conforme exposto a seguir:

1. Resistência ao cumprimento da obrigação de executar os serviços empenhados, sob alegação de aumento de custo para a empresa com o passar do tempo;
2. Desempenho incompleto de atividades essenciais na prestação do serviço, incorrendo transtorno para a instituição realizar a atividade fim, para a qual o serviço auxiliar de realização de evento foi contratado.

Diante do exposto, fica evidente a necessidade de atenção para a futura contratação, considerando essas ocorrências para um plano de gestão de risco.

#### 4. Necessidade da Contratação

O Campus Zona Rural promove diversos eventos como parte de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, atendendo aos currículos dos cursos; bem como atividades administrativas, a exemplo de reuniões. Estas atividades, que fazem parte do calendário letivo, precisam ser atendidas por serviços de preparação do local, infraestrutura e equipamentos, serviços de alimentação, sonorização, etc. Estando fora das atribuições dos servidores e com classificação de atividades materiais acessórias, estes serviços deverão ser contratados para atender a consecução das atividades institucionais e o cumprimento de sua missão.

As justificativas emitidas pelos centros de custo, quando da alimentação das demandas no Sistema de Controle de Aquisição de Bens e Serviços – SICABS – utilizado pelo IF Sertão PE para realização das atividades de planejamento, são as seguintes:

- a) Setor de Eventos - As demandas são necessárias para que possamos cumprir com qualidade os serviços prestados pela instituição aos alunos, servidores e terceirizados e o quantitativo com base nos eventos programados que acontecem anualmente, conforme calendário anual de eventos do Campus Petrolina Zona Rural;
- b) Departamento de Políticas de Assistência Estudantil - Os eventos listados são importantes para o desenvolvimento Biopsicossocial dos discentes, além de promover a integração da comunidade acadêmica em geral. Trata-se da confraternização dos alunos residentes;
- c) Departamento de Ensino - Contratação do serviço visando momentos oportunos para o descanso, a reposição de energia e a troca de informações entre os participantes de três eventos, Semana de Zootecnia, Semana do Enólogo e Semana de Ciências Agrárias, e no dia da aplicação das provas pelos fiscais do processo Seletivo do IF SERTÃO PE, além de demonstrar a preocupação da Administração em relação aos servidores, alunos e a comunidade externa;
- d) Coordenação Pedagógica - O material solicitado será destinado aos eventos realizados pela coordenação pedagógica, conforme memória de cálculo de cada item, os eventos em questão são: Dia do Professor e Gincana Cultural.

#### 5. Referência ao Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSERTÃO-PE

A contratação em questão está amparada no Plano de Desenvolvimento Institucional em vigor atualmente no Instituto Federal do Sertão Pernambucano. Levando em consideração os valores explicitados no documento, a contratação de empresa para viabilizar a realização de eventos é fundamental para a promoção do bem-estar dos alunos, servidores e eventuais visitantes que participarão dos eventos promovidos no Campus Petrolina Zona Rural. Valores explicitados no PDI como o respeito, ética, equidade, comprometimento, são reforçados na organização e promoção dos eventos institucionais. Dessa forma, a viabilização de eventos institucionais traz à tona a missão da instituição que está associado a promoção de ensino de qualidade e excelência se utilizando da tríade ensino, pesquisa e extensão.

#### 6. Estimativas das Quantidades

As quantidades estimadas pelos setores demandantes (Setor de Eventos e Cultura, Departamento de Políticas de Assistência Estudantil, Setor Pedagógico e Departamento de Ensino) do Campus Petrolina Zona Rural estão descritas na tabela abaixo, conforme documento de formalização da demanda:

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
03	Serviço de Locação de espaço físico, com capacidade para 300 pessoas	08
04	Serviço de Locação de espaço físico, com capacidade para 500 pessoas	04
	Serviço de fornecimento de refeição tipo:	

07	CAFÉ DA MANHÃ	670
08	Serviço de fornecimento de refeição tipo: ALMOÇO/JANTAR	440
09	Serviço de fornecimento de refeição tipo: LANCHE INDIVIDUALIZADO	430
11	Serviço de fornecimento de refeição tipo: LANCHE DE INTERVALO 02	4.150
12	Serviço de decoração tipo 1	13
13	Serviço de decoração tipo 2	10
14	Locação de Mesa	200
16	Locação de cadeiras plásticas (polipropileno)	800
18	Locação de tampão redondo em MDF	200
25	Serviço de confecção de pano para placa de descerramento	10
26	Serviço de confecção de toalha de mesa	04
31	Serviço de Confecção de Troféu em acrílico cristal tipo "T"	200
32	Serviço de confecção de suporte para placa de inauguração	03
33	Serviço de confecção de placa de inauguração	10
34	Serviço de confecção de placa de homenagem	20
35	Serviço de confecção de puffs quadrado verde	30
36	Serviço de confecção de puffs redondo vermelho	10
37	Serviço de confecção de canudos	200
38	Serviço de Locação de becas	50
39	Serviço de Estrutura de palco	02
40	Serviço de locação, montagem e desmontagem de cobertura	10
41	Serviço de aquisição de barraca para exposição	10
42	Serviço de aquisição de iluminação para eventos de pequeno porte	10
43	Serviço de Iluminação para eventos de médio e grande porte	10
44	Serviço de Fornecimento de sonorização para eventos de médio e grande porte (até 500 participantes)	06
45	Serviço de locação de ventiladores aspersores	10
46	Serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura box-truss	10
47	Locação Gerador de Energia 115 kVA	04
48	Serviço de Cerimonialista mais 2 assistentes	10
49	Serviço de Mestre de Cerimônias	10
50	Serviço de Garçom	10
51	Serviço de Copeira	10
52	Serviço de Carregador	10
53	Serviço de Segurança	20
54	Serviços de contratação de Bombeiro Civil	10
55	Serviços de contratação de apresentação artística e/ou cultural	20

**7. Resultados Pretendidos em termos de Economicidade e melhor aproveitamento dos Recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis**

Os serviços de eventos são esporádicos no cumprimento da missão institucional, portanto não se justifica investimento em aquisição de recursos humanos e materiais permanentes para atender necessidades pontuais. A locação de equipamentos e infraestruturas evita que seja investido em patrimônio que ficaria ocioso.

#### **8. Providências para Adequação do Ambiente do Órgão**

Não há necessidade de adequação de ambiente para execução do serviço em questão. Sempre que houver demanda a ser atendida pelos fornecedores contratados, o ambiente já estará de acordo com as especificidades de cada evento a ser atendido, conforme planejamento prévio de execução das atividades.

#### **9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

A Equipe de Planejamento da Contratação entende que não há nenhuma contratação correlata ou interdependente a este que se pretende realizar através deste documento.

#### **10. Declaração da Viabilidade ou não da Contratação**

Com base nos elementos anteriores elencados neste Estudo Preliminar, e Equipe de Contratação declara que:

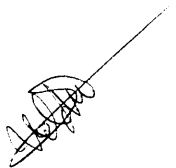
<input checked="" type="checkbox"/>	É viável a contratação
<input type="checkbox"/>	É inviável a contratação

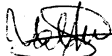
A Equipe chegou a seguinte conclusão com base nos motivos elencados abaixo:

- A contratação dos serviços em comento é de grande relevância para a organização dos eventos institucionais, sendo que estes tem papel fundamental no desenvolvimento do Campus como um todo;
- Solução de eventuais problemas, conforme relatado nas contratações anteriores;
- Necessidade de materiais e serviços que deem suporte à realização de eventos, uma vez que o Campus não dispõe de pessoal suficiente para gerir os mesmos;
- Necessidade de divulgação dos cursos e projetos do Campus em eventos externos, onde a instituição é convidada a expor o seu trabalho.

**Petrolina, 05 de dezembro de 2018**

  
Edivaldo Cadeira do Prado  
Mat. SIAPE: 2330173



  
**Valdirênio Mendes de Sousa**  
**Assistente em Administração**  
IF Sertão - PE - Petrolina Zona Rural  
Mat. SIAPE 2159537

---

**Valdirênio Mendes de Sousa**  
**Mat. SIAPE: 2159537**